



Município de Alfândega da Fé — Câmara Municipal

DIVISÃO DE OBRAS (DO)

INFORMAÇÃO n.º 44 /2015.mjamaro

DATA : 04/10/2016	
NIPG : 9217/15	DE : Chefe da Divisão de Obras
REGISTO (DOC.) : 8983/16	PARA : A Presidente da Câmara Municipal
CLASSIFICADOR : 062.006.	ASSUNTO : Contrato da Prestação de Serviços — “Exercício de funções de arquiteto exclusivamente no âmbito da Divisão de Obras”
PROCESSO : 62.06	

DESPACHO :

Preço base anual 19500 euros
À Do para informar empresas

Concordo; à Daf

10-10-2016

Beate Dias

06-10-2016

Beate Dias

A DAF para dar inicio ao processo solicita:

- Preço base da aquisição de serviços;
- Empresas/Entidades a Convidar.

Chefe da DAF-Carla Victor em 07-10-2016

@victor

Ao Aprovisionamento para
verificar cabimento

Chefe da DAF-Carla Victor em
14-10-2016

@victor

Ao Drº Torres para dar
seguimento ao
procedimento

Chefe da DAF-Carla Victor em
18-10-2016

@victor

Proposta de Júri :

- Presidente: Maria José Amaro;
- Vogais: Miguel Franco e José Manuel Torres;
- Suplentes: Carla Victor e Maria José Costa ;

Proposta de prazo para apresentação de proposta: 10
dias

21-10-2016 MªJose Amaro

Maria José Amaro

MªJose Amaro, 04-10-2016

PARECER :

Concordo; autorizo

24-10-2016

Settebray

SEGUIMENTO:

Manoel José Costa

18-10-2016 M^a Jose Costa

CABIMENTO 1787

AO ABRIGO DO CCP N^o2 E 5 DO ART^o113, AS EMPRESAS NÃO TÊM QUALQUER IMPEDIMENTO LEGAL AO SEREM CONVITADAS

TEXTO :

Por indicação superior e no âmbito do Organograma vigente, torna-se necessária a prestação de serviços a desempenhar por um arquiteto — especificamente no âmbito da gestão urbanística municipal, para integração do Setor de Projetos e Apoio Técnico.

Quanto ao objeto da prestação de serviços (a integrar no caderno de encargos), deve compreender as seguintes tarefas a desenvolver na Divisão de Obras:

1. Elaboração de estudos e projetos no âmbito da arquitetura: urbanização e edificação, contendo: enquadramento urbanístico; peças desenhadas à escala para execução da obra; elaboração de medições e orçamentos;
2. Tipo de Projetos: espaço público e acessibilidades; elaboração de projetos de arquitetura para pequenos edifícios, reconversões e ampliações até ao limite da área legalmente permitida, bem como em obras de conservação e restauro (edifícios públicos), desenvolvidos ao nível do programa base e estudo prévio;
3. Apoiar em sessões de esclarecimento sobre o conteúdo dos projetos a executar;
4. Apoiar em tarefas atribuídas superiormente no âmbito das atribuições e competências desenvolvidas pela Divisão de Obras.

Importa acautelar que caderno de encargos e o contrato a celebrar relativamente a esta prestação de serviços preveja também uma cláusula sobre a incompatibilidade entre funções públicas (as descritas nesta “informação” no âmbito do RJUE) e funções privadas (proibição de elaboração e subscrição de projetos de arquitetura para obras particulares na área do concelho de Alfândega da Fé). Deve também ser especificado que, durante a prestação de serviços, o arquiteto

da empresa a contratar poderá utilizar os recursos materiais e equipamentos do município para assinar digitalmente as "informações", com login nas aplicações ATE e OBM.

Como requisito de admissão, estabelece-se que a prestação de serviços deve ser desenvolvida por um arquiteto com pelo menos 18 meses de experiência profissional na área de Projetos de Arquitetura.

Finalmente, o valor estimado da prestação de serviços deverá ser definido pelo Executivo Municipal, podendo haver lugar a pagamento mensal se tal for assim decidido superiormente. A prestação de serviços deve ter início em 02/01/2017, com a duração de 3 anos, correspondendo aos anos civis 2017, 2018 e 2019.

CONCLUSÃO :

Pelo acima exposto, proponho que, após definição do valor da prestação de serviços, seja **acionado o procedimento para contratação da prestação de serviços.**

A Chefe da Divisão de Obras



M^aJose Amaro, 04-10-2016

PRESTADOR DE SERVIÇOS 1

FERNANDO RODRIGUES ANTUNES

NIF: 197 700 276

Rua do Porto, 1º andar Sala 3, 5350-039 ALFÂNDEGA DA FÉ

Tel: 936092337

f.antunes.unip@sapo.pt

PRESTADOR DE SERVIÇOS 2

TOPOLEO – TOPOGRAFIA, ARQUITETURA E ENGENHARIA

NIF: 507 105 621

Rua da Fonte do Paço, edifício Maria da Fonte n.º 5, 1º andar loja 4, 5340-268 MACEDO DE
CAVALEIROS

Tel: 278 098 985 | 912 425 586

geral@topoleo.com

PRESTADOR DE SERVIÇOS 3

ACTIVERSÁTIL, PROJECTOS E FISCALIZAÇÃO, LDA

NIF: 508 123 208

Rua do Picadeiro, nº 16, 2º andar, 5300 - 229 BRAGANÇA

Tel/Fax – 273 333414

activersatil@sapo.pt